

Aut-289/2019
Proj-4317/2019,
Joanete Ludgerio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.414

De 02 de Dezembro de 2019.

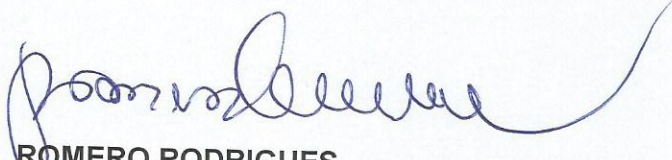
FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE A SENHORA MARIA MARLI CASTELO BRANCO DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Campina Grande a Senhora **MARIA MARLI CASTELO BRANCO DE MELO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campinense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal